

Lei 292

"Câmara Municipal de utilidade pública
Municipal Associação de Pais e Mes-
tres do Grupo Escolar" Prof. Barros" em
Juazeiro.

A Câmara Municipal
de Juazeiro, em sessão de
dupla e de 1.º de
Outubro de 1964, Decreto
e em, Prefeito Municipal
(Vice em exercício), promul-
ga a seguinte Lei.

Artigo 1.º. Fica declara-
do de utilidade pública municip-
pal, a Associação de Pais e Mes-
tres

do Grupo Escolar "Professor Barros",
com sede nesta cidade de Ju-
riá.

Ata nº 201. Esta Lei entrará
em vigor na data de sua publi-
cação, ficando revocados os an-
tecedentes em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE
FORA, 19 de 1964

~~Emenda de 1964~~
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada
nesta Secretaria na mesma
data


EDUARDO ATIQUE
Secretário